ATA DA 539ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE EUROPEU – AMVE (CNPJ 23.779.413/0001-43, SITO À RUA ALBERTO STEIN, 466 VELHA, BLUMENAU/SC, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, NO MUNICÍPIO DE APIÚNA/SC.

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 17 horas, na Câmara Municipal de Apiúna, realizou-se a quingentésima trigésima nona Assembleia Geral ordinária da Associação de Municípios do Vale Europeu (AMVE). A assembleia contou com a presença do senhor Andre Vechi, prefeito do município de Brusque; do senhor Soires Trentini, prefeito do município de Ascurra; do senhor Egidio Maciel Ferrari, prefeito do município de Blumenau; do senhor Geleade Gadiel Wollert, prefeito do município de Doutor Pedrinho; do senhor Jean Michel Grundmann, prefeito do município de Benedito Novo; do senhor Marcelo Doutel da Silva, prefeito do município de Apiúna; do senhor Jorge Luiz Stolf, prefeito do município de Rio dos Cedros; do senhor Flávio Germano Buzzi, prefeito do município de Timbó; do senhor Nei Paulo Venturi, prefeito do município de Rodeio; do senhor Rafael Ramthun, prefeito do município de Pomerode; do senhor Silvio Cesar da Silva, prefeito do município de Indaial. Em primeiro ato, constatando-se quórum estatutário, foi aberta a assembleia, secretariada por mim, Jaqueline Andrieti. Em prosseguimento, o senhor André Vechi, prefeito de Brusque e presidente da entidade, apresentou a Ordem do Dia, composta pelos seguintes itens: 1. Aprovação da ata da reunião anterior; 2. Emenda Constitucional do Estado de Santa Catarina 101/2026; 3. Lei Complementar nº. 898/2026 - Novo Modelo de Emendas Estaduais; 4. El Niño; 5. Escolas cívico-militares; 6. Assuntos Gerais. Com relação ao primeiro item, o presidente submeteu à apreciação dos presentes a ata da 538ª Assembleia Geral Ordinária, ressaltando que seu envio prévio havia sido realizado por meio eletrônico a todos os prefeitos. Não havendo manifestações nem objeções, a ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a senhora Pamela Reis, assessora do Colegiado de Captação e Convênios, fez uso da palavra para explanar sobre a Emenda Constitucional nº 101/2026, segundo item da pauta. A senhora Pamela destacou que a referida Emenda decorre de exigências federais relacionadas à transparência e ao controle das transferências de recursos por meio de emendas parlamentares. Em sua apresentação, enfatizou que os estados e municípios passaram a ser obrigados a adotar mecanismos semelhantes aos da União, especialmente quanto à formalização de planos de trabalho e ao maior rigor na análise técnica prévia à liberação dos recursos. A assessora também explicou aos prefeitos e demais presentes que a mudança impacta diretamente a forma como os municípios captam e recebem recursos, exigindo maior organização e planejamento antecipado. Passando ao terceiro item da pauta, a senhora Pamela detalhou a Lei Complementar nº 898/2026, que regulamenta a referida emenda constitucional e estabelece mudanças práticas na execução das emendas parlamentares estaduais. Destacou-se que cada emenda passará a contar com conta bancária própria, garantindo maior controle financeiro. Ressaltou-se também que parte significativa dos recursos deverá ser obrigatoriamente destinada à área da saúde, além da exigência de aplicação predominante em investimentos. A assessora salientou ainda que os objetos financiados serão padronizados e previamente definidos, não sendo possível alterá-los após a aprovação do plano de trabalho. Foram igualmente discutidas restrições relevantes, como a impossibilidade de combinar recursos de diferentes

parlamentares ou de utilizar emendas como contrapartida, bem como a necessidade de assegurar a coerência entre o valor da emenda e o objeto proposto. Outro ponto importante trazido pela assessora foi a obrigatoriedade de prestação de contas, inclusive de emendas anteriores, bem como a devolução de recursos em casos de impedimentos técnicos. Dando continuidade, no quarto item da pauta, o secretário de Proteção e Defesa Civil do município de Blumenau, senhor Carlos Olímpio Menestrina, juntamente com o meteorologista da mesma secretaria, senhor Gabriel Cassol, apresentaram atualizações sobre o fenômeno El Niño, trazendo uma análise técnica da situação atual e das projeções para os próximos meses. Foi informado que o fenômeno já se encontra configurado e tende a se intensificar, com maior impacto previsto a partir do segundo semestre, especialmente na primavera. As previsões indicam aumento das chuvas acima da média, elevando os riscos de enchentes e deslizamentos, embora tenha sido ressaltado que o El Niño, isoladamente, não causa desastres, dependendo da conjugação com outros fatores climáticos. Também foram apresentados dados históricos da região, evidenciando a recorrência de eventos extremos nesse período do ano. Como encaminhamento, reforçou-se a necessidade de preparação dos municípios, incluindo a revisão de planos de contingência, monitoramento contínuo, manutenção da infraestrutura urbana e organização de abrigos. Destacou-se ainda a importância da atuação conjunta entre os municípios e da comunicação alinhada, a fim de evitar desinformação, além da oferta de apoio técnico por parte da Defesa Civil de Blumenau. Na sequência, com a palavra, o prefeito de Brusque, senhor André Vechi, abordou o quinto item da pauta, referente às escolas cívico-militares, relatando questionamento apresentado pelo Ministério Público acerca do modelo de gestão adotado no município. O debate concentrou-se na forma de contratação dos profissionais, especialmente militares da reserva, considerada irregular pelo órgão, por não se adequar plenamente às modalidades de contratação pública. Foi informado que a questão se encontra judicializada e tramita no Tribunal de Justiça, podendo gerar efeitos para outros municípios da região do Vale Europeu que utilizam ou pretendem adotar modelo semelhante. Os prefeitos presentes discutiram a necessidade de atuação conjunta para acompanhamento do caso, inclusive com a possibilidade de diálogo direto com o desembargador responsável, visando apresentar a relevância do programa e buscar alternativa que permita sua continuidade. Por fim, nos assuntos gerais, destacou-se a importância da cooperação entre os municípios, especialmente diante da possibilidade de eventos climáticos extremos, reforçando a necessidade de ações coordenadas e de comunicação padronizada, a fim de evitar decisões isoladas que possam gerar confusão ou insegurança na população. Também foi mencionada a possibilidade de compartilhamento de equipamentos e estruturas entre os municípios em situações de emergência, por meio da ajuda mútua. Nada mais havendo a tratar, o senhor André Vechi, presidente da entidade, declarou encerrada a assembleia. E, para constar, eu, Jaqueline Andrieti, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e pelo diretor executivo da AMVE.

André Vechi
Presidente
Prefeito de Brusque

Cassio Murilo Chatagnier de Quadros
Diretor Executivo

Jaqueline Andrieti
Secretária Executiva

Rua Alberto Stein, 466, Velha I CEP: 89036-200 I Blumenau/SC I (47) 3331-5800
CNPJ: 83.779.413/0001-43 I amve.org.br amve@amve.org.br @amve.sc